

# Propetura municipal de Palmeiras

Lei nº 213 de 24 de maio de 2000

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar, em  
vênio com o Estado da Bahia visando promover  
a concessão de serviços públicos de abasteci-  
mento de água e esgotamento sanitário e de  
outras providências".

O Prefeito municipal de Palmeiras, Estado da Bahia,  
fazo saber que a câmara municipal decreta e eu sancio  
no a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a firmar  
convênio com o Estado da Bahia, objetivando a deses-  
tatização dos serviços públicos de abastecimento de  
água e esgotamento sanitário, com delegação simultânea  
da concessão de tais serviços públicos de abastecimento  
de água e esgotamento sanitário. A concessão de tais  
serviços à iniciativa privada mediante processo licitatório  
indicando também a concessão de uso de bens públicos  
desde que destinados aos aludidos serviços.

Parágrafo único - Os termos e condições da desesta-  
tização da empresa Briama de Águas e saneamento S/A  
embrasa e a respectiva delegação dos serviços públicos  
de abastecimento de água e esgotamento sanitário são  
definidos no referido convênio, previsto no "caput"  
Observadas as legislações Federal, Estadual e municipal  
Opcionais à matéria, especialmente as Leis 8.666/93 e  
8.987/95

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Renegam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras em  
24 de maio de 2000

\* *[Assinatura]*

Luciano Sec.

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Lei nº 214 de 05 de junho de 2000

Autoniza o Executivo Municipal a firmar contratos, comêcios, Termo de concessão e novação da Dívida com todas as Secretarias e órgãos Federais Estaduais e Municipais, bem como empresas privadas que prestem serviços públicos.

O Prefeito Municipal de Palmeiras do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos, comêcios, Termos de concessão de débito e ou novação de dívida, termos de reconhecimento de débito, Termos de aditamento, etc. com todas as secretarias e órgãos Federais Estaduais e Municipais, bem como empresas privadas que prestem serviços públicos, inclusive estabelecendo o bloqueio e recebimento por esta, de valores, relativos às cotas de ICMS, até o limite das parcelas mensais.